

DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO					
SEDAP					
Outras Despesas Correntes		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Ordinárias					
	0101	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO					
PRODEPA					
Investimentos		114.718,65	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa de Investimentos					
	0101	114.718,65	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE					
COHAB					
Investimentos		51.607,10	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações					
	4101	51.607,10	0,00	0,00	0,00
SEDOP					
Outras Despesas Correntes		800.000,00	0,00	0,00	0,00
Contrato Estimativo					
	0101	800.000,00	0,00	0,00	0,00
POLÍTICA SOCIAL					
CRS - Breves					
Outras Despesas Correntes		67.641,57	0,00	0,00	0,00
Despesas Ordinárias					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	0349	67.641,57	0,00	0,00	0,00
FET/PA					
Outras Despesas Correntes		2.485.391,44	0,00	0,00	0,00
Despesas Ordinárias					
	0101	2.485.391,44	0,00	0,00	0,00
SESPA					
Outras Despesas Correntes		1.681,50	0,00	0,00	0,00
Despesas Ordinárias					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	0386	1.681,50	0,00	0,00	0,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL					
SECULT					
Outras Despesas Correntes		2.440.352,23	0,00	0,00	0,00
Contrato Global					
	0101	1.947.352,23	0,00	0,00	0,00
Despesas Ordinárias					
	0101	493.000,00	0,00	0,00	0,00
UEPA					
Outras Despesas Correntes		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Ordinárias					
	0101	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO					
Casa Militar					
Investimentos		100.000,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente					
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEDAP						
	0101	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Ciência, Tecnologia e Inovação		114.718,65	0,00	0,00	0,00	114.718,65
PRODEPA						
	0101	114.718,65	0,00	0,00	0,00	114.718,65
Cultura		864.248,93	0,00	0,00	0,00	864.248,93
SECULT						
	0101	864.248,93	0,00	0,00	0,00	864.248,93
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		51.607,10	0,00	0,00	0,00	51.607,10
COHAB						
	4101	51.607,10	0,00	0,00	0,00	51.607,10
Educação Superior		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
UEPA						
	0101	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Manutenção da Gestão		2.476.103,30	0,00	0,00	0,00	2.476.103,30
Casa Militar						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SECULT						
	0101	1.576.103,30	0,00	0,00	0,00	1.576.103,30
SEDOP						
	0101	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Saúde		69.323,07	0,00	0,00	0,00	69.323,07
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	67.641,57	0,00	0,00	0,00	67.641,57
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0386	1.681,50	0,00	0,00	0,00	1.681,50
Segurança Pública		975.406,32	1.000.000,00	0,00	0,00	1.975.406,32
SEGUP						
	0106	975.406,32	1.000.000,00	0,00	0,00	1.975.406,32
Trabalho, Emprego e Renda		2.485.391,44	0,00	0,00	0,00	2.485.391,44
FET/PA						
	0101	2.485.391,44	0,00	0,00	0,00	2.485.391,44

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	9.940.462,32	0,00	0,00	0,00	9.940.462,32
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	975.406,32	1.000.000,00	0,00	0,00	1.975.406,32
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	67.641,57	0,00	0,00	0,00	67.641,57
0386 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	1.681,50	0,00	0,00	0,00	1.681,50
4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	51.607,10	0,00	0,00	0,00	51.607,10
TOTAL	11.036.798,81	1.000.000,00	0,00	0,00	12.036.798,81

PORTARIA Nº 329, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 376.640,43 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Quarenta e Três Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração